

PORTARIA Nº 0552/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.2578/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento Nº 300101.0077.1851.2578/2022 GABINETE - SESA, que versa sobre a eventual conduta culposa ou dolosa de agente público no Hospital Estadual de Santana que ensejou o dano ao erário, observando o prazo prescricional quinquenal no primeiro caso (culpa), conforme o tema 897 do STF, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- VALNIRIO MARTINS – Técnico em Segurança do Trabalho – matrícula nº 1135880
- ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA – Enfermeiro - matrícula 469904
- REGIANE NUNES DA COSTA - Técnica em Enfermagem - matrícula nº 629502

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 11 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 175772078. Cód. CRC: 994D118

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 11/08/2023 17:54, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

